



Processo n.º 4503-11.00/13-9

Parecer n.º 030/14 CEC/RS

O projeto "FESTIVAL DA MASSA-FENAMASSA 3ª EDIÇÃO" é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1 - Evento que possui como objetivo a divulgação da gastronomia e do patrimônio Cultural Material e Imaterial, por meio da música instrumental, clássica, erudita (Orquestra de Caxias do Sul), teatro (Grupo Teatral Circo, Grupo Teatral Colono e Grupo Teatral Imigrante), dança e música popular do Rio Grande do Sul (Alejandro Brittes, Renato Borghetti, e os Fagundes). O evento foi criado pela comunidade e corpo empresarial após pesquisa de desenvolvimento sociocultural de potencialidade cultural e turística local. É realizado anualmente em dois finais de semana na praça municipal da cidade, onde é montada uma estrutura de acordo com a arquitetura local, que comporta a infraestrutura para shows e estandes para expositores. O evento também atrai grande número de pessoas, amantes da culinária e da música. É um evento que integra em sua concepção a conservação do patrimônio através de sua seletiva divulgação e da incorporação do bloco arquitetônico na programação do festival, por visitação do público e atividades de representação teatral nas casas da vida privada dos italianos, que compõem em absoluto – segundo o proponente – a composição étnica dessa cidade. O evento acontecerá no mês de outubro.

A Fenamassa, segundo o proponente, é um evento original e inovador, porque possui como meta a divulgação da cultura gastronômica de Antônio Prado, no caso a Massa, por cultura diferente dos demais eventos, em que os negócios empresariais são a mola propulsora do projeto. Esta condicionante é dos maiores méritos do projeto. Outro fator importante é que esse é o único evento que traz para o Estado a incorporação da massa como alimento base da Imigração Italiana em visão patrimonial e não somente alimentícia, pois, não atenta para os negócios, mas sim para a sociabilização dos saberes e fazeres somada à degustação nos estandes. Esta proposta cultural se soma aos demais eventos de fortalecimento do mercado cultural em desenvolvimento no Estado, pois atrai investidores do segmento das massas, gera trabalho e renda na cadeia produtiva da música e salvaguarda o patrimônio arquitetônico de Antônio Prado, que possui o maior bloco tombado do Brasil reconhecido pela ONU e pelo IPHAN.

Nome do Projeto: FESTIVAL DA MASSA-FENAMASSA 3ª EDIÇÃO

Produtor Cultural: CÂMARA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE ANTÔNIO PRADO

CEPC: 3214

Responsável: ROBERTO JOSE DALLE MOLLE

FONTES:

RECEITA PREFEITURA	R\$ 53.850,00
MINC	R\$ 206.920,00
Sistema LIC	R\$ 283.560,00
Total	R\$ 544.330,00

É o relatório.

2 - O projeto, após atender diligências do SAT, está bem formatado, com documentação atualizada que permite análise, eis que instruído de programação, conteúdo programático, anuências e orçamentos.

O proponente refere Cadeia Produtiva. Extraímos como força e vigor de argumento o contido na obra **ECONOMIA DA CULTURA** (Fundação Joaquim Nabuco-Editora Massanga/2009), organizada por Isabela Cribari, a lição na pág.316:

De modo geral, entende-se cadeia produtiva como conceito representativo das diversas etapas pelas quais passa o processo produtivo para obtenção de produto, ou produtos, para consumo final. Podem ser identificados pré-produção, produção, distribuição, comercialização e consumo.

Diz ainda o proponente:

“Pensando no aspecto da comunidade, a Fenamassa é hoje para esta população o maior evento cultural formativo da cidade. Pois, gera cultura, renda para o comércio local, estimula novos empreendimentos de pequeno e grande porte. Para os agricultores, principalmente os da agricultura ecológica, a Fenamassa é uma grande ferramenta de divulgação de seus produtores e da importância da ampliação deste modelo de agricultura para a sociedade. Neste evento atendemos a lógica do Slow cit, do viver bem! Mérito que esta cidade conquistou.”

O proponente, ao fixar o projeto em três eixos (gastronomia, arquitetura e música), torna-o não muito claro para os elevados custos, para torná-lo exequível. A cultura no território nacional envolve saberes das gestões públicas e privadas que ainda não conversam em rede, razão do cuidado especial no trato do dinheiro público. Mesmo se tratando de evento cultural em nível nacional, a Fenamassa não diz com objetividade no que é original e inovador. Gastronomia, tema principal do projeto, vai além da arte de cozinhar e apresentar a boa comida, pois cada alimento é fonte de energia e possui sua própria cultura. O festejado filme OS TEMPEROS DA VIDA aborda com profundidade o rico tema. Mas a territorialidade aliada ao patrimônio imaterial, no que se refere ao sentido arquitetônico de Antônio Prado, que segundo o proponente é o maior bloco tombado no Brasil reconhecido pela ONU e pelo IPHAN, abonam o projeto, encaminhando sua recomendação presente à relevância e oportunidade com as ressalvas.

Pelo que glosamos os seguintes as seguintes rubricas, que não prejudicam o mérito cultural do projeto em face de realidade do mercado:

1.9 Consultores	R\$	24.000,00
2.7 Assessor de Imprensa	R\$	16.500,00
3.2 Secretária	R\$	14.000,00
3.4 Coordenador Administrativo	R\$	6.800,00
3.5 Recepcionistas	R\$	7.200,00
Total das Glosas		R\$ 68.500,00

Presente documento anexo, em que a Brigada Militar se responsabiliza pela segurança externa, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de preservação a incêndios nos locais dos eventos, especialmente laudo estrutural e laudo de lonas e a ART (Atestado de Responsabilidade Técnica), todos os documentos devidamente assinados por profissional habilitado, responsável pela estrutura.

3. Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL DA MASSA-FENAMASSA 3ª EDIÇÃO**” é recomendado para a Avaliação Coletiva do Sistema Estadual de Financiamento e Incentivos às atividades Culturais, podendo vir a receber até o valor de **R\$ 215.060,00** (duzentos e quinze mil e sessenta reais).

Em razão da autorização da SEDAC, expedida pelo Of. Nº 06/14, o projeto é considerado prioritário, sendo dispensado de ser submetido à Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Relator